

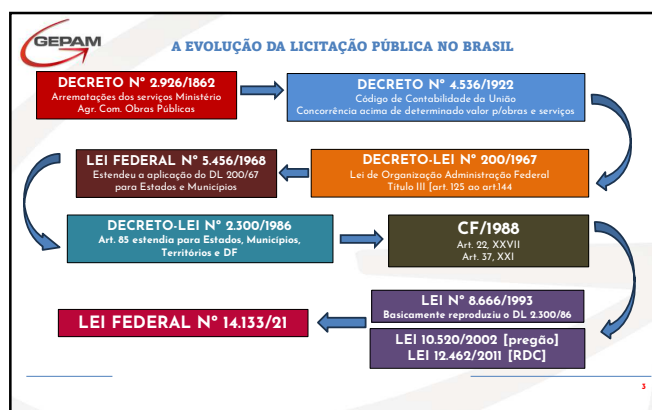
# Contratações Diretas pela Lei nº 14.133/2021



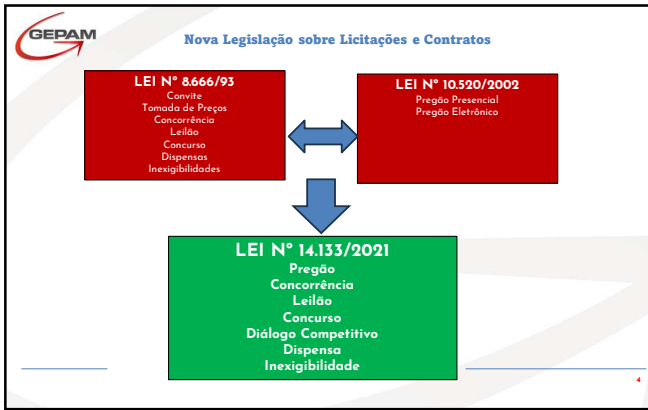
1

## 01. A Licitação Pública no Brasil

2



3



4

---

---

---

---

---

---

---

---

## 02. Do Processo Eletrônico

5

---

---

---

---

---

---

---

---

**A Lei nº 8.666/93 o processo era físico e as sessões públicas de forma presencial**

**A Lei nº 10.520/2002 trouxe a possibilidade de se adotar a forma eletrônica do Pregão, porém, facultativamente**

**Decreto Federal nº 10.024/2019 – Art. 1º §3º**

**Exigia a forma eletrônica do pregão no caso de transferência voluntária**

6

---

---

---

---

---

---

---

---



**Na Lei nº 14.133/2021 a forma eletrônica das licitações é a regra a ser seguida**

**Art. 17 §2º Lei nº 14.133/21**

**Na forma presencial, caberá justificar ainda na fase interna do processo licitatório**

**A sessão pública, no caso, deverá ser gravada em áudio e vídeo**

7

---

---

---

---

---

---

---

---



**Os Municípios com até 20 mil habitantes estão dispensados de adotar a forma eletrônica nas suas Licitações**

**Até 01/04/2027**

**Art. 176 Inc. II Lei nº 14.133/2021**

**Deverá disponibilizar a versão física dos documentos nas suas repartições e gravar a sessão em áudio e vídeo**

8

---

---

---

---

---

---

---

---



**Na hipótese de convênio com a União, o órgão público municipal é obrigado a adotar a plataforma eletrônica da União [Comprasnet] ?**

**Artigo 175 §1º Lei nº 14.133/21**

**Desde que integrada ao PNCP, poderá a entidade pública adotar plataforma eletrônica de sua preferência, pública ou privada**

9

---

---

---

---

---

---

---

---



**E a Contratação Direta tem de ser por meio eletrônico?**

**O Art. 17 diz “Processo de Licitação” fazendo referência as fases compatíveis com uma licitação ordinária**

**A Contratação Direta é uma forma extraordinária, uma exceção à regra da obrigação de licitação**

**A forma eletrônica da contratação direta é facultativa para o órgão público municipal, salvo se o regulamento local obrigar**

10

---

---

---

---

---

---

---

---



**As Entidades Públicas Federais são obrigadas a adotar a dispensa eletrônica**

**Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021**

**Facultativa a adoção pelos órgãos municipais, salvo quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias [art. 2º]**

11

---

---

---

---

---

---

---

---

### **03. Da Dispensa Eletrônica**

12

---

---

---

---

---

---

---

---



**A Dispensa Eletrônica é processada por meio de plataforma de sistema eletrônico de licitação**

**A plataforma deve estar integrada com o PNCP**

**Governo Federal utiliza a Plataforma Comprasnet 4.0**

**As entidades municipais podem adotar outras plataformas, públicas ou privadas, de acordo com sua conveniência**

**Poderão, a critério, adotar o Comprasnet por meio do Termo de Acesso [Portaria nº 355/2019]**

13

13



**A Dispensa Eletrônica poderá ser adotada nas hipóteses:**

- a) Obras, serviços de engenharia e de manutenção de veículos automotores [inc. I art. 75]**
- b) Contratação de bens e serviços [inc. II art. 75]**
- c) Obras, bens e serviços, quando cabível, no caso de licitação deserta ou frustrada [inc. III art. 75]**
- d) Registro de preços para bens e serviços por mais de um órgão ou entidade [§6º art. 82]**

14

14



**Deve ser instaurado processo observando-se as etapas previstas no artigo 72, da Lei nº 14.133/21**

**Os documentos poderão ser produzidos por meio de sistema eletrônico ou por meio físico**

**A divulgação da Dispensa Eletrônica deverá ocorrer por meio de uma espécie de edital simplificado [aviso] no portal eletrônico escolhido**

**Os interessados deverão encaminhar pela plataforma a sua proposta com objeto, marcas e preço, até a data e horário definidos**

15

15

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 00/2023

PROCESSO nº: 86.694/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e montagem de carnês de IPTU, ISSQN e TAXAS para o exercício de 2024.

PERÍODO DE PROPOSTAS:  
De 00/00/2023 às 14:00 horas até 00/00/2023 às 08:00 horas

PERÍODO DE LANCES:  
De 00/00/2023 às 09:00 horas  
Até 00/00/2023 às 13:00 horas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI, na pessoa do Sr. Abelardo Maurício Martins Simões Filho, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 86.694/2023 de Dispensa de Licitação Eletrônica sob o nº 00/2023, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021 e no artigo 3º, caput, do Decreto Municipal nº 5.934/2023, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção de melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo o menor valor já apresentado.

| LOTE 1 - SERVIÇO DE EMISSÃO DE CARNÊS DE IPTU E DE ISS |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |              |
|--------------------------------------------------------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| ITEM                                                   | QTDE | UNID.  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL    |
| 01                                                     | 500  | CARNÊS | Emissão de aproximadamente 500 (quinhentos) CARNÊS DE ISS, contendo 15 folhas, sendo: 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 demonstrativo, 12 parcelas mensais, 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas e contracapa serão impressas em papel OFFSET 90g com policromia de 4x4 cores, e as demais lâminas em papel | R\$ 2,15     | R\$ 1.075,00 |

16

SETOR DE LICITAÇÃO

P.M. Bariri

23

01

|                          |  |                                           |               |
|--------------------------|--|-------------------------------------------|---------------|
|                          |  | em papel branco 75g com monocromia de 1x0 |               |
| VALOR TOTAL DO LOTE..... |  |                                           | R\$ 15.800,00 |

O cadastro dos interessados deverá ser inserido previamente na plataforma da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), podendo a empresa manifestar seu interesse por meio de envio da proposta, através da referida plataforma, devendo a proposta estar plenamente em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda - DFD. É vedada a apresentação de proposta parcial, devendo a proposta contemplar todos os itens do lote.

Por fim, informa que o envio da documentação exigida da empresa vencedora (ANEXO I) será feito digitalmente através da plataforma.

Bariri, 00 de [mês] de 2023.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal de Bariri

17

A plataforma eletrônica lançará o edital da dispensa no PNCP automaticamente

Os interessados terão 3 [três] dias úteis para cadastrar sua proposta de preços

Após o prazo, o sistema eletrônico, em data e horário definidos, se abrirá automaticamente para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 [seis] e superior a 10 [dez] horas

Funciona como um “pregãozinho”

18



**Os participantes ofertarão lances sucessivos, na forma definido no edital e no sistema eletrônico**

**O edital ou aviso poderá definir o intervalo mínimo de lance**

**Os participantes terão acesso, durante o procedimento, em tempo real, ao valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor**

**Encerrada a etapa de lances, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação**

19

---

---

---

---

---

---

---

---

MUNICÍPIO DE BARIRI  
BARIRI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023  
Processo Administrativo Nº 86694/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: ALESSANDRA CRISTINA DE SOUSA GUELFY  
Data de Publicação: 21/11/2023 09:12:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|                     |                       |                                                      |
|---------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|
| 22/11/2023 09:19:03 | CADASTRO DE PROPOSTA  | INFOPRINT COM SERV LTDA                              |
| 22/11/2023 10:36:48 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | INFOPRINT COM SERV LTDA                              |
| 22/11/2023 14:31:46 | CADASTRO DE PROPOSTA  | SMARAPD INFORMATICA LTDA                             |
| 24/11/2023 16:08:15 | CADASTRO DE PROPOSTA  | PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA |
| 24/11/2023 16:46:34 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA |
| 25/11/2023 11:49:50 | CADASTRO DE PROPOSTA  | WILSON DE PAULA LICO IPUÁ ME                         |
| 27/11/2023 09:49:53 | CADASTRO DE PROPOSTA  | ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA             |
| 27/11/2023 16:39:52 | CADASTRO DE PROPOSTA  | GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA                         |
| 27/11/2023 16:47:20 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA                         |
| 28/11/2023 09:00:19 | MENSAGEM              | CONDUTOR                                             |

Bom dia, iniciamos a fase de lances que será encerrada automaticamente pelo sistema após 6 horas. Peço que digitem os valores dos lances COM MUITA ATENÇÃO. Boa sessão a todos.

20

---

---

---

---

---

---

---

---

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
EMISSÃO DE CARNÊS DE IPTU E ISS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                    |                   |                |                       |
|----------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| Item: 1                                            | Unidade: SV       | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA       |
| Descrição: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE ISS   |                   |                |                       |
| Quantidade: 500                                    | Valor Unit.: 1,52 |                | Valor Total: 760,00   |
| Item: 2                                            | Unidade: SV       | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA       |
| Descrição: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU |                   |                |                       |
| Quantidade: 19.000                                 | Valor Unit.: 0,46 |                | Valor Total: 8.740,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                    | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE | 032 | 65.359.200/0001-80 | 15.705,00      | 9.500,00     |         | Sim |
| 2 INFOPRINT COM SERV LTDA       | 086 | 01.721.082/0001-26 | 15.290,00      | 9.800,00     | 3,16    | Sim |
| 3 SMARAPD INFORMATICA LTDA      | 056 | 50.735.505/0001-72 | 15.705,00      | 9.900,00     | 1,02    | Não |
| 4 PLANET PRINTER COMÉRCIO E     | 090 | 07.385.282/0001-31 | 15.705,00      | 10.795,00    | 9,04    | Sim |
| 5 GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA  | 035 | 28.419.352/0001-03 | 15.705,00      | 11.899,00    | 10,23   | Sim |
| 6 WILSON DE PAULA LICO IPUÁ ME  | 091 | 57.844.938/0001-05 | 12.110,00      | 12.110,00    | 1,77    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

21/11/2023 09:12:09 PUBLICADO

Gerado em: 28/11/2023 15:00:03

1 de 2

21

---

---

---

---

---

---

---

---

| MUNICÍPIO DE BARIRI<br>BARIRI-SP |                       |                                                                                               |           |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 22/11/2023 08:00:00              | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                                                               |           |
| 27/11/2023 17:00:00              | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                                                               |           |
| 28/11/2023 09:00:01              | DISPUTA               |                                                                                               |           |
| 28/11/2023 09:00:01              | LANCE                 | SMARAPD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 056)                                                   | 15.705,00 |
| 28/11/2023 09:00:01              | LANCE                 | INFOPRINT COM SERV LTDA (PARTICIPANTE 086)                                                    | 15.250,00 |
| 28/11/2023 09:00:01              | LANCE                 | PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA                                          | 15.705,00 |
| 28/11/2023 09:00:01              | LANCE                 | WILSON DE PAULA LICO IPUÁ ME (PARTICIPANTE 091)                                               | 12.110,00 |
| 28/11/2023 09:00:01              | LANCE                 | ESTACÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA (PARTICIPANTE 032)                                  | 15.705,00 |
| 28/11/2023 09:00:01              | LANCE                 | GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 035)                                               | 15.705,00 |
| 28/11/2023 11:26:30              | LANCE                 | SMARAPD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 056)                                                   | 12.000,00 |
| 28/11/2023 14:23:02              | LANCE                 | ESTACÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA (PARTICIPANTE 032)                                  | 11.900,00 |
| 28/11/2023 14:59:07              | LANCE                 | GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 035)                                               | 11.899,00 |
| 28/11/2023 14:59:19              | LANCE                 | ESTACÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA (PARTICIPANTE 032)                                  | 11.500,00 |
| 28/11/2023 14:59:36              | LANCE                 | SMARAPD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 056)                                                   | 10.900,00 |
| 28/11/2023 14:59:47              | LANCE                 | ESTACÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA (PARTICIPANTE 032)                                  | 10.000,00 |
| 28/11/2023 14:59:55              | LANCE                 | SMARAPD INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 056)                                                   | 9.900,00  |
| 28/11/2023 14:59:56              | LANCE                 | INFOPRINT COM SERV LTDA (PARTICIPANTE 086)                                                    | 9.800,00  |
| 28/11/2023 14:59:56              | LANCE                 | PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA                                          | 10.795,00 |
| 28/11/2023 15:00:02              | LANCE                 | ESTACÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA (PARTICIPANTE 032)                                  | 9.500,00  |
| 28/11/2023 15:00:02              | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA                                                                                       |           |
| 28/11/2023 15:00:02              | NOTIFICAÇÃO           | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTACÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA    |           |
| 28/11/2023 15:00:02              | NOTIFICAÇÃO           | SISTEMA                                                                                       |           |
| 28/11/2023 15:00:02              | NOTIFICAÇÃO           | O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. |           |
| 28/11/2023 15:00:02              | HABILITAÇÃO           |                                                                                               |           |

22

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

04. Entendendo as Contratações Diretas

23

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



EXCEÇÕES À LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Há a possibilidade de licitar, porém, o legislador confere a faculdade de não formalizar a licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dadas as particularidades da contratação, é impossível ou inviável licitar

24

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





## ATENÇÃO

### DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

Somente nos casos autorizados pela Lei é que poderão ser realizadas as contratações diretas sem licitação

As hipóteses são taxativas

Vedado ao agente criar ou simular novos casos

25

25

---

---

---

---

---

---

---

---



## REQUISITOS

**Para a contratação direta o agente deve se perguntar:**

- a) O objeto está bem detalhado?
- b) Há a possibilidade de competição no mercado?
- c) O que me leva a decidir pela contratação direta?
- d) É possível enquadrá-lo em uma das hipóteses de dispensa ou de inexigibilidade?
- e) Conseguirei reunir no processo todas as etapas da contratação direta?

26

26

---

---

---

---

---

---

---

---

## 05. Formalização do Processo de Contratação Direta

27

27

---

---

---

---

---

---

---

---



**ART. 72 LEI 14.133/21**

- a) Documento de Formalização de Demanda e, se for o caso, ETP, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou executivo.
- b) Estimativa de Despesa
- c) Parecer Jurídico
- d) Previsão de Recursos Orçamentários
- e) Requisitos de Habilitação e Qualificação
- f) Razão da Escolha do Contratado
- g) Justificativa de Preço
- h) Autorização da Autoridade Competente

28

---

---

---

---

---

---

---



**DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA**

**INC. I ART. 72 LEI 14.133/21**

**Documento pelo qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação**

**“Requisição” ou “Pedido”**

**O que deve constar do DFD?**

29

---

---

---

---

---

---

---



- a) Justificativa da necessidade da contratação;
- b) Descrição sucinta do objeto;
- c) Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- d) Estimativa preliminar de valor da contratação;
- e) Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação;
- f) Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto;
- g) Nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável

30

---

---

---

---

---

---

---

33

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

#### 2.6.1. Tipo de Equipamento:

- a) máquinas de café expresso e bebidas quentes, sistema “self-service”, utilizando café em grãos, a serem moídos na hora, e insumos solúveis para o fornecimento de, no mínimo, as seguintes bebidas: Café Expresso, Café Longo, Café com Leite, Cappuccino com Chocolate, Cappuccino, Leite e Chocolate, além de Chá (sabor a critério), possuindo completo sistema de higiene, com dispositivos automáticos que eliminam a sobra de produtos sólidos em depósitos específicos e efetue lavagem a temperatura mínima de 70°C, a fim de evitar a formação de biofilmes, e não serem automatizadas, dispensando qualquer contato manual, inclusive copos e mexedores, que deverão estar em compartimento próprio no interior da máquina;

#### 2.6.2. Características de Operação e Informações Adicionais sobre as Máquinas:

- deverão ser instaladas máquinas em perfeito estado de uso, com programação e visualização de contador geral e identificador de máquina, previamente testadas e aprovadas pelo TCU. O CONTRATADO deverá ainda fornecer o manual do equipamento, bem como prestar instruções técnicas sobre o equipamento;
- capacidade mínima de 100 copos de 160 ml por máquina;
- fornecimento de açúcar automaticamente, com opção de regular a quantidade de açúcar; e disponibilidade externa de adoçante a ser fornecida pela empresa (saches ou em outro invólucro);
- fornecimento dos misturadores, automaticamente;
- as máquinas deverão conter compartimentos para alimentação de água mineral com galão interno e para alimentação de água por acoplamento roscado (1/2" ou

34

## 2.7. DOS INSUMOS

- 2.7.1. Todas as despesas dos insumos utilizados para abastecimento das máquinas, inclusive a água mineral galão, serão de responsabilidade do CONTRATADO;

- 2.7.2. A validade e a integridade dos produtos fornecidos serão de total responsabilidade do CONTRATADO, cabendo ao CONTRATANTE, inspeção dos produtos na entrega;

- 2.7.3. Os insumos a serem utilizados nas máquinas deverão ser de marcas de qualidade comprovada e previamente aprovados pelo CONTRATANTE, tais como:

- a) açúcar refinado, marca União ou similar;
- b) café em grão de qualidade tradicional com aroma e sabor de categoria Intensa, mas América, Iguazu ou similar, contendo as seguintes características químicas, comprovadas por laudo emitido por análise emitido por laboratório credenciado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Sinal (REBLAS/ANVISA):
- b.1) Umidade em g/100g valor máximo 5,0%, resíduo mineral fixo em g/100g valor máximo 5,0%, resíduo mineral fixo em g/100g valor máximo 5,0%, ácido clorídrico em g/100g valor máximo 1,0%, Caféina em g/100g valor mínimo 0,7%, Caféina para o produto descafeinado em g/100g valor máximo 0,1%, Extrato Aquoso em g/100g valor mínimo 25,0%, Extrato Aquoso para o produto descafeinado, em g/100g valor mínimo 20,0%, Extrato Etéreo, em g/100g valor mínimo 8,0%, ponto de torração escura (moderado);

35



### DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

**Indicar com a mais exatidão possível o dimensionamento do quantitativo a ser contratado, para se evitar desperdícios ou falta do bem ou produto**

**Pautar sempre por consumos pretéritos do setor requisitante ou da Administração**

**Considerar novos fatores para a nova contratação que poderão impactar no aumento ou na diminuição do consumo**

**Considerar todas as possíveis intercorrências que poderão impactar no consumo ou no volume contratado**

36

36



### ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A depender do objeto da contratação, deverão ser colecionados ao DFD:

- ETP – Estudo Técnico Preliminar
- Análise de Riscos
- Termo de Referência
- Projeto Básico ou Projeto Executivo

37

---

---

---

---

---

---

---

37



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR [ETP]

É o documento constitutivo da **primeira etapa do planejamento** de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação

Artigo 18, §1º, incisos I a XIII e §§2º e 3º

38

---

---

---

---

---

---

---

38



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR [ETP]

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022

**Art. 14. A elaboração do ETP:**

**I** - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**II** - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

39

---

---

---

---

---

---

---

39



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR [ETP]

Previsão na Minuta de Regulamento das Contratações Diretas [Modelo Gepam]

§3º. A elaboração do ETP será:

I - facultativa nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75 e do §7º do artigo 90, da Lei Federal nº 14.133/21;

II - dispensável na hipótese do inciso III do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;

III – dispensável, justificadamente, quando a contratação não envolver maior complexidade técnica, que possa ser descrita inteiramente no documento de formalização de demanda, na forma do §1º, deste artigo.

40

---

---

---

---

---

---

---

40



ESTIMATIVA DE PREÇOS

Art. 72, Inc. II

O procedimento de pesquisa de preços é previsto no artigo 23, da Lei nº 14.133/21

Instrução Normativa SEGES nº 65/2021

41

---

---

---

---

---

---

---

41



O valor estimado deverá ser definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, combinados ou não:

a) Composição de custos unitários menores ou igual o painel de preços do PCNP

b) Contratações similares feitas pela Administração, em execução ou concluída no período de 1 [um] ano anterior

c) Dados de pesquisas publicada em mídia especializada, tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso

d) Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores, com justificativa da escolha

e) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônica

42

---

---

---

---

---

---

---

42



**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**Tabelas SINAP e SICRO, conforme o caso**

**Uso de tabelas de referência oficiais por meio de Regulamento [DER, FNDE, FDE, SABESP, etc].**

**Indicação de BDI [Bonificações e Despesas Indiretas] e dos Encargos Sociais [ES]**

**Acórdão nº 2522/2023 – Plenário TCU**

43

---

---

---

---

---

---

---



**CONTRATAÇÕES DE FORNECEDORES OU PRESTADORES EXCLUSIVOS**

**Quando não for possível estimar o valor do objeto, a estimativa deverá se basear em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 ano anterior à data da contratação, ou por outro meio idôneo.**

44

---

---

---

---

---

---

---



**PUBLICAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**Em tratando-se de dispensa em razão do valor, prevista nos incisos I e II do artigo 75, da Lei 14.133, a Administração, preferencialmente, poderá divulgar a manifestação de interesse no site oficial, pelo prazo de 3 dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**Uma forma de ampliar a pesquisa de preços por fornecedores**

45

---

---

---

---

---

---

---



**PARECER JURÍDICO**

**Art. 72 Inc. III**

**Documento Importante ao Prosseguimento da Contratação Direta**

46

---

---

---

---

---

---

---



**O parecer juridico deverá demonstrar em seus fundamentos o atendimento dos requisitos exigidos para a contratação direta, se essa for a escolha.**

**O art.53, §1º, exige que parecer juridico aprecie processo licitatório com critérios objetivos, em linguagem simples e compreensível, de forma clara e objetiva, apreciando todos os elementos indispensáveis à contratação**

**Deverá exercer o controle prévio de legalidade da contratação**

**Dispensável em pequeno valor, baixa complexidade, pronta entrega ou utilização de minutas já padronizadas, porém, dependerá de ato do procurador jurídico.**

47

---

---

---

---

---

---

---

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021(\*)**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, X, XI, XIII, e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve expedir a presente Orientação Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

**NÃO É OBRIGATORIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO AS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

Referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Parecer nº 00009/2021/CNLCA/CGU/AGU; Despacho nº 475/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 598/2021/GAB/CGU/AGU.

**BRUNO BIANCO LEAL**

Republicada por ter saído no DOU Nº 175, de 15/09/2021, Seção 1, pág. 2, com incorreção relativamente ao original.

48

---

---

---

---

---

---

---



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE [ ]

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº [ ], DE [ ] DE SETEMBRO DE 2023

O(A) PROCURADOR(A)-CHEFE [ou SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS] DO MUNICÍPIO DE [ ] no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº [ ] de [ ] de [ ] de 20 [ ] resolve expedir a presente Orientação Normativa aos Departamentos de Compras, Licitações, Contabilidade, Administração, Planejamento e Gabinete do Prefeito, com fundamento no §5º do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, para disciplinar os termos seguintes:

**Art. 1º.** Serão dispensadas de manifestação jurídica:

**I** - as contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento técnico;

**II** - as contratações por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, desde que os seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75, da mesma Lei;

**III** - a entrega imediata do bem, assim considerada até 30 [trinta] dias da expedição da ordem de entrega;

**IV** - a utilização de minutas de editais e de instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

**Parágrafo Único.** A manifestação jurídica será necessária sempre que houver suscitação de dúvida a respeito da legalidade do processo de contratação, pelo agente de contratação ou pela autoridade competente.

**Art. 2º.** A presente Orientação Normativa tem por finalidade orientar aos Departamentos Municipais envolvidos, direta ou indiretamente, com o processo de contratação de bens, obras e serviços, para efeito do disposto no §5º do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**Art. 3º.** Esta Orientação Normativa passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

---

---

---

---

---

---

---

---



**DEMONSTRAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Art. 72, Inc. IV**

**O Departamento de Contabilidade deverá ser consultado acerca da existência ou não de recursos orçamentários para suportar a futura contratação**

**Na informação, é adequado constar a dotação orçamentária, com a indicação da rubrica da receita e o valor disponível**

---

---

---

---

---

---

---

---



**COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Jurídica:** Ato constitutivo ou requerimento de empresário

**Técnica:** Prova de registro na entidade competente da empresa e do profissional, atestados e certidões, indicação do pessoal técnico e aparelhamento, atendimento de requisito de lei especial e declaração de conhecimento das obrigações

**Fiscal, Social e Trabalhista:** CPF ou CNPJ, prova de inscrição, CND ou CPEF Federal, Estadual ou Municipal, FGTS, CNDT e Cumprimento do XXXIII, art. 7º, da CF/88

**Econômico-Financeira:** Balanço patrimonial, certidão negativa de falência e garantia de contratação

---

---

---

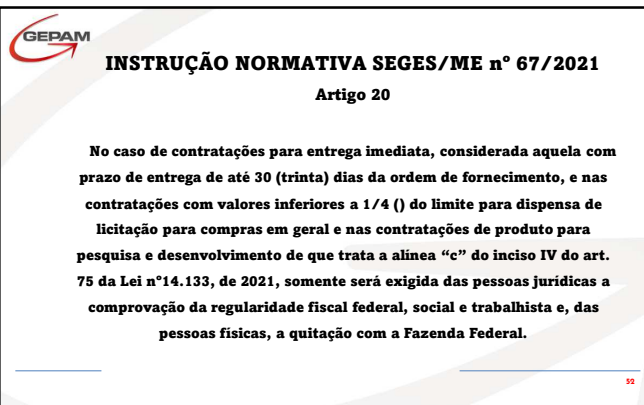
---

---

---

---

---



52

---

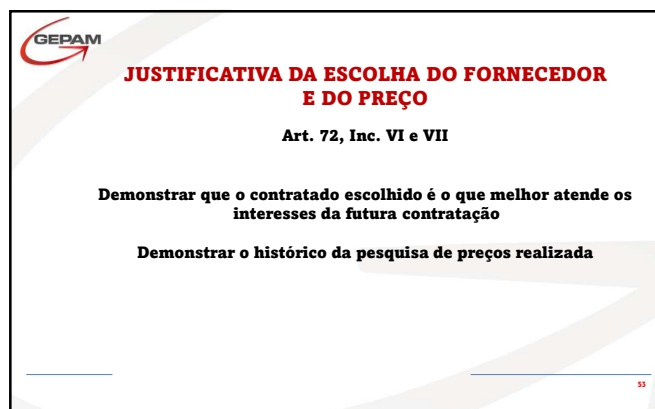
---

---

---

---

---



53

---

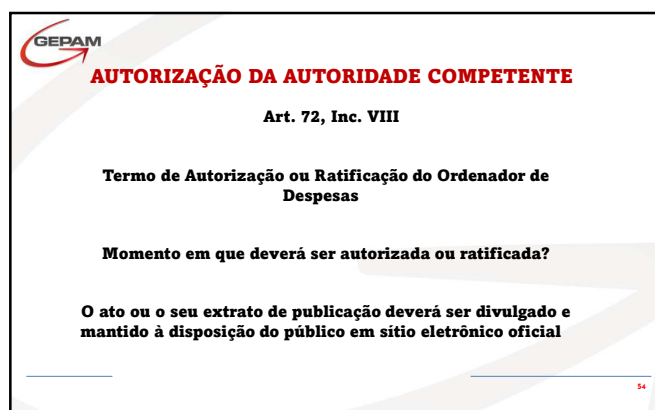
---

---

---

---

---



54

---

---

---

---

---

---



### FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O contrato somente será facultado nas dispensas em razão do valor [I e II, art. 75] e nas compras com entrega imediata e integral dos bens, adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor.

Substituição por Nota de Empenho, Carta-Contrato, Autorização de Compra ou Ordem de Execução de Serviço

\_\_\_\_\_  
Análise da Minuta do Contrato pelo Jurídico

55



### DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada por 1 ou mais fiscais

Preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes

Treinamento ou atribuição relacionada à área de licitações e contratos

Não poderá ter relação conjugal ou de parentesco com o contratado

\_\_\_\_\_  
56

56

| Processo Administrativo nº [ . ]/2022           | Modalidade/Dispensa/Inexigibilidade [ . ] nº [ . ]/2023                                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fiscal Responsável                              | Portaria nº [ . ] de [ . ] de [ . ] de 2022                                                       |
| Ato de Designação                               | Observação                                                                                        |
| Contrato nº [ . ]/2022                          | [Anotar se acaso o contrato for dispensável nas cases previstas no artigo 95, da Lei nº 14133/20] |
| Contratado [a]                                  |                                                                                                   |
| Responsável pelo[a] Contratado[a]               |                                                                                                   |
| Ordem de Fornecimento ou de Inicio dos Serviços | Expedição em [ . ]/[ . ]/2022                                                                     |
| Prazo de Execução                               | [ . ] Dias ou [ . ] Meses                                                                         |
| Anotações da Fiscalização                       |                                                                                                   |
| Dados e Horários da Fiscalização/Conferência    |                                                                                                   |
| Recabimento, Recuperação                        | Data: [ . ]/[ . ]/2022                                                                            |

57

| Ficha de Fiscalização de Contrato               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 117, Lei nº 14.133/2021                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Processo Administrativo nº 209/2022             | Modalidade DISPENSA nº 115/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Fiscal Responsável                              | Roberto Alexandre Soares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Ato de Designação                               | Portaria nº 7.330 de 12 de setembro de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                 | Observação:<br>Dispensável conforme no artigo 95, da Lei nº 14.133/21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Contratado [a]                                  | Olinda Garcia Lopes Eireli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Responsável pelo(a) Contratado(a)               | Og Garcia Junior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ordem de Fornecimento ou de Início dos Serviços | Expedição em 12 de setembro de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de Execução                               | 05 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Anotações da Fiscalização                       | No dia 12 de setembro a Empresa foi ate o local e retirou a bomba para devida manutenção dos cabos e fios conforme descrito na necessidade de contratação.<br><br>No dia 13 de setembro a Empresa reinstalou a Bomba da cx d'água e o funcionamento da mesma esta<br><br>No dia 14 de setembro voltei ao local para verificar o funcionamento da bomba, e está tudo ocorrendo adequadamente |

58

---

---

---

---

---

---

---

---



### LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA OBRIGAÇÃO

**Pagamento deverá ocorrer conforme definido no contrato ou no instrumento equivalente**

**Vedado o pagamento antecipado sem a correspondente contraprestação**

**Exceção: §1º art. 145**

**Se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, previamente justificada**

**Conferência da Regularidade Fiscal**

**Retenção dos tributos incidentes**

59

---

---

---

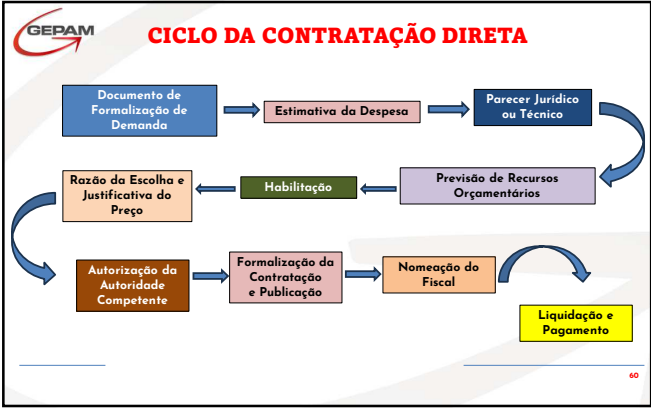
---

---

---

---

---



60

---

---

---

---

---

---

---

---

**06. Pequenas Compras e Despesas de Pronto Pagamento**

61

---

---

---

---

---

---

---



**Art. 95 §1º Lei nº 14.133/21**

É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de **pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento**, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00

Valor atualizado para 2024 é de **R\$ 11.981,20**

62

---

---

---

---

---

---

---



Legislação ou Normativa local poderá estabelecer valor limite para pequenas compras e pronto pagamento, observando-se o limite da Lei nº 14.133/2021

Pequenas Despesas não são aquelas oriundas de parcelamentos de compras maiores

São necessidades que surgem no dia a dia, de natureza transitória ou esporádica, que não ensejam um volume maior de contratação, capaz de motivar a abertura de licitação ou de processo de contratação direta

Geralmente, basta reunir 3 orçamentos e optar pelo de menor preço

63

---

---

---

---

---

---

---



**Despesas de Pronto Pagamento**

**São aquelas despesas miúdas a serem custeadas com regime de adiantamento**

**Extraordinárias ou em regime de urgência**

**Despesas de viagem que não sejam acobertadas por meio de diárias**

**Pequenos consertos**

**Geralmente, basta a nota fiscal da despesa**

64

64

---

---

---

---

---

---

---

---



**Dispensa a formalidade de um processo administrativo de contratação direta**

**Via dar Celeridade às Pequenas Contratações e Diminuir a Burocracia Administrativa**

**Sistema Audesp – TCE/SP**

**250 UFESP's [R\$ 35,36] = R\$ 8.840,00**

65

65

---

---

---

---

---

---

---

---

**07. Dos Tipos de Inexigibilidade**

66

66

---

---

---

---

---

---

---

---





**Requisitos:**

**Pretensão em contratar serviço de artista[s]**

**Contratação realizar-se diretamente com o profissional, ou com empresário exclusivo, respeitados os limites do §2º do artigo 74, da Lei nº 14.133/21**

**Contratação ser de artista consagrado pela critica especializada ou pela opinião pública**

70

---

---

---

---

---

---

---

---





joaoboscoevinicius

6.680 publicações 2,5 M seguidores 455 seguindo

João Bosco & Vinicius

@joaoboscoevinicius

Contato para shows: (16) 99103-4294

@violadachorameliga

Ouçã agora Vol.2 JBEV21InConcert

Ver tradução

onerpm.link/jbev21\_inconcert\_vol2

Seguido(a) por jr.gumieiro, dhiego\_ar e outras 27 pessoas

Seguir Mensagem Contato

Agenda JB&V21InCo... EP Playlist No Kanto da... Dee2

71

---

---

---

---

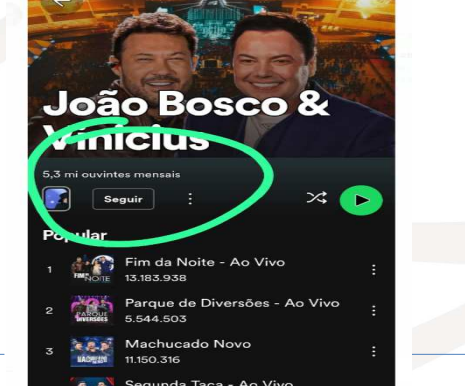
---

---

---

---





João Bosco & Vinicius

5,3 mi ouvintes mensais

Seguir

Popular

- Fim da Noite - Ao Vivo 13.183.938
- Parque de Diversões - Ao Vivo 5.544.503
- Machucado Novo 11.150.316
- Segunda Taça - Ao Vivo

72

---

---

---

---

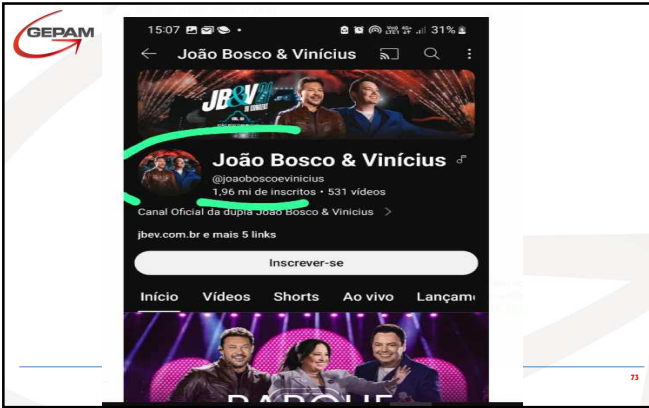
---

---

---

---





73

---

---

---

---

---

---

---

---

**SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO**

**Art. 74, III, Lei nº 14.133/21**

**Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, veda publicidade e divulgação.**

1. Estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou executivos
2. Pareceres, perícias e avaliações em geral
3. Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias
4. Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços
5. Patrocínio ou defesas judiciais ou administrativas
6. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal
7. Restauração de obras de arte e de bens de valor histórico
8. Controles de qualidade e tecnológico de obras e meio ambiente

74

---

---

---

---

---

---

---

---

**Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita auferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

**Vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.**

75

---

---

---

---

---

---

---

---



**Requisitos:**

**Ser o Serviço Técnico Especializado de natureza predominantemente intelectual**

**Seu prestador deve ser qualificado como detentor de notória especialização**

**Ser o Serviço Técnico dentre o rol do inciso III, art. 74, da Lei nº 14.133/21**

76

---

---

---

---

---

---

---

76



**CREDENCIAMENTO**

**Art. 74, IV, Lei nº 14.133/21**

**Instrumento auxiliar previsto no art. 78, I c/c art. 79, Lei nº 14.133/21**

**Questões específicas para o credenciamento**

**Regulamento**

**Chamamento Público**

77

---

---

---

---

---

---

---

77



**No caso paralelo e não excludente, viável e vantajoso para a Administração em contratações simultâneas**

**Ex.: Exames Laboratoriais, Medicamentos de Alto Custo, Serviços de Mecânica**

**Seleção a critério de terceiros, a ser feito a cargo do beneficiário direto da prestação**

**Ex.: Contratação de Bancos para recebimento de tributos**

**Mercados fluidos, cuja flutuação constante do valor da prestação e das condições inviabiliza a licitação**

**Ex.: Compras de Passagens Aéreas**

78

---

---

---

---

---

---

---

78



**LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**

Art. 74, V, e §5º, Lei nº 14.133/21

Era hipótese de dispensa na Lei 8.666/94 [art. 24, X]

Requisitos:

Avaliação dos bens, estado de conservação, custos de adaptações e prazo de amortização dos investimentos.

Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

79

**08. Principais Tipos de Dispensa**

80



**DISPENSAS EM RAZÃO DO VALOR**

Art. 75, I, Lei nº 14.133/21

Obras, serviços de engenharia e serviços de manutenção de veículos automotores

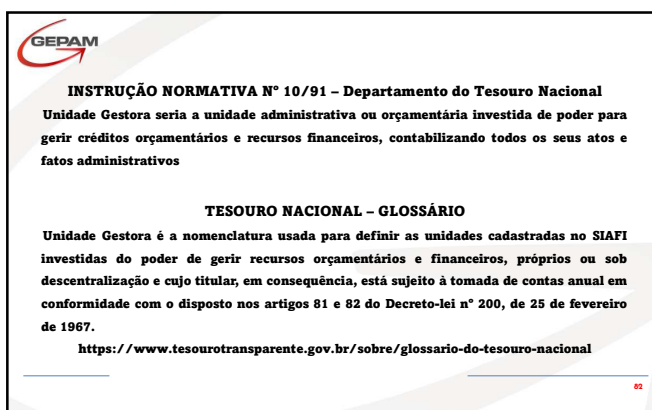
Inicialmente era R\$ 100.000,00

Valor atualizado para 2024 – R\$ 119.812,02 – Decreto Federal nº 11.871/2023

Somatório no exercício por unidade gestora

Somatório por despesas da mesma natureza, por ramo de atividade

81



82

---

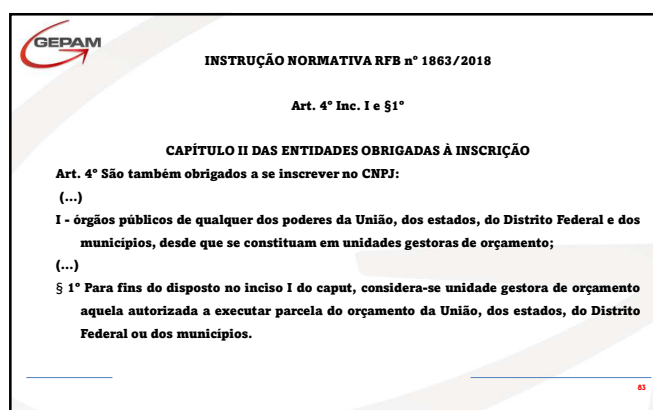
---

---

---

---

---



83

---

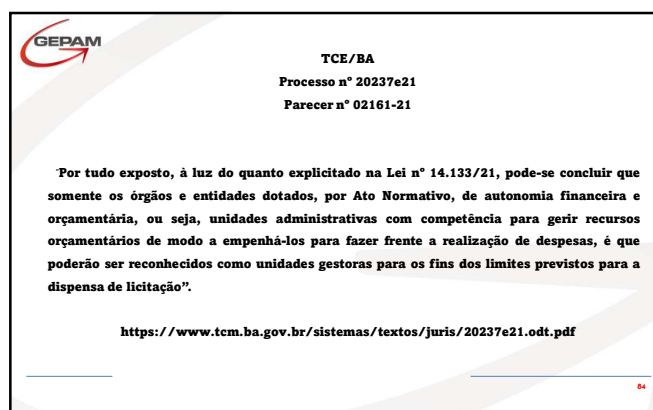
---

---

---

---

---



84

---

---

---

---

---

---



Serviços de Manutenção de Veículos Automotores

Até R\$ 119.812,02 – considera-se o somatório das manutenções e consertos no exercício

Consertos individualizados até R\$ 9.1584,97 não serão somados para o limite da dispensa

Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023

Serviços de manutenção, incluindo fornecimento de peças.

85

---

---

---

---

---

---

---

---

85



Exemplo

A) Conserto de Pá Carregadeira – R\$ 12.000,00 [computa]

B) Manutenção Veiculo do Gabinete – R\$ 10.500,00 [computa]

C) Conserto de Motor do Ônibus Educação – R\$ 25.000,00 [computa]

D) Conserto e Manutenção Veiculo da Saúde – R\$ 7.890,00 [não computa]

E) Conserto Veiculo da Fiscalização – R\$ 3.400,00 [não computa]

86

---

---

---

---

---

---

---

---

86



Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

Compras e Serviços Comuns

Inicialmente era R\$ 50.000,00

Valor atualizado para 2024 – R\$ 59.906,02

Somatório por unidade gestora no exercício;

Somatório por despesas da mesma natureza, por ramo de atividade

87

---

---

---

---

---

---

---

---

87

**EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA**

**Art. 75, VIII, Lei nº 14.133/21**

**Urgência e Emergência ou de Calamidade Pública**

**Demonstração do Fator de Risco**

**Aquisição de bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 ano, vedada prorrogação e a recontração da mesma empresa**

**Deverão ser observados os valores praticados no mercado na forma do art.23**

**Adotar medidas para a licitação, enquanto perdura a dispensa**

88

---

---

---

---

---

---

---

---

88

**Requisitos:**

**a)Haver potencial dano à vida, à saúde e a segurança de pessoas, bem como à preservação e segurança de obras, serviços e bens públicos, tratando-se de urgência concreta e efetiva, decorrentes de situação de emergência ou de calamidade pública**

**b) Demonstrar que as contratações são as providências necessárias e adequadas para estancar, sanar e solucionar a situação de risco que as motivou**

**c) Promover as contratações por prazo máximo de 1 ano, contados de forma consecutiva e ininterrupta, da ocorrência do evento que deu causa à emergência ou calamidade, vedada a prorrogação e recontração do mesmo prestador**

89

---

---

---

---

---

---

---

---

89

**OBRIGADO!**

 GEPAM

 josecarlos@gepam.adm.br

 @gepamconsultoria

 (18) 99108-0642

 GEPAM – Gestão Pública

 (18) 3521- 5386

 gepam@gepam.adm.br



---

---

---

---

---

---

---

---

90